



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 973 /2022

Guaíba, 13 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 88/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 275/2022** apresentado pelo **Vereador João Collares – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Tendo em vista o ofício 468/2022, enviado a Esta Casa Legislativa, em que o Executivo Municipal salienta que a Secretaria de Infra-estrutura aguarda a chegada de “Cola” para a instalação de redutores de velocidade em diversos pontos da cidade”, questiona-se:

- Qual a previsão de chegada para que os mesmos possam ser instalados no Município?
- Existe um estudo para que, próximo a rotatória na Avenida Nestor de Moura Jardim (em ambos os sentidos) recebam, também, redutores de velocidade?
- Caso negativo, qual a possibilidade do engenheiro do Município realizar tal estudo?

REQ. 275/2022 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E228BA9A8E557082E5EE5E3B1D74EC39





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que não foram tratadas sobre redutores de velocidade nessa gestão até o momento. A SEINFRA não possui engenheiro, apenas diretoria de insumos. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.09.23 14:28:31 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 275/2022 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E228BA9A8E557082E5EE5E3B1D74EC39

